



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne criar a Comissão Parlamentar de Inquérito, pelo prazo de 120 dias, com a finalidade de investigar possíveis irregularidades praticadas na gestão do ex-Prefeito José Auricchio Júnior, notadamente quanto a constituição de dívidas públicas herdadas ao final do seu mandato.

A solicitação encontra respaldo em indícios de má gestão fiscal e possíveis infrações aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade e responsabilidade na administração pública, conforme preceituam a Constituição Federal e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Tais indícios sugerem a possibilidade de elevação do endividamento municipal sem a devida cobertura orçamentária e financeira.

As Audiências Públicas realizadas pelas Secretarias Municipais da Fazenda e da Saúde revelaram a existência de expressivo passivo financeiro deixado pela gestão anterior, com



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

impactos relevantes nas áreas de Saúde, pagamentos contratuais, fornecedores e prestadores de serviço, comprometendo a continuidade e a regularidade de serviços públicos essenciais.

Além disso, diversas reportagens publicadas pelo Diário do Grande ABC e outros veículos da imprensa regional, bem como postagens em redes sociais de amplo alcance, noticiaram a existência de dívidas milionárias não liquidadas pela gestão anterior, com possíveis reflexos no equilíbrio das contas públicas e no planejamento financeiro da atual administração.

Diante da gravidade dos fatos e do interesse público na apuração transparente e responsável da utilização dos recursos municipais, requer-se a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta na forma regimental, com a finalidade de:

- Investigar os atos administrativos praticados na gestão do ex-Prefeito José Auricchio Júnior durante o ano de 2024, relacionados a geração da atual dívida pública municipal que dobrou nesse período, de R\$ 429.016.526,86 para R\$ 824.918.339,70, e ao montante de restos a pagar de mais de R\$ 300 milhões de reais, inclusive no que se refere à eventual violação de normas legais e fiscais, propondo ao final dos trabalhos dentro do prazo regimental, as medidas legais cabíveis.

Diante do exposto, e estando atendidas as exigências legais e regimentais, requeremos que o presente seja submetido à votação em plenário, a fim de que, uma vez aprovado, seja instalada a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a devida autonomia e respaldo legal, pelo prazo de até 120 dias, prorrogável se necessário,



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

para que possamos aprofundar a investigação do caso em questão.

Plenário dos Autonomistas, 03 de junho de 2025.

VEREADORES DE SÃO CAETANO DO SUL

MARCEL FRANCO MUNHOZ

AMÉRICO SCUCUGLIA JUNIOR

BRUNA CHAMAS BIONDI

CAIO MARTINS SALGADO

CARLOS HUMBERTO SERAPHIM

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA

CÍCERO ALVES MOREIRA

DANIEL FERNANDEZ CÓRDOBA BARBOSA

EDISON ROBERTO PARRA

FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA

GETÚLIO DE CARVALHO FILHO

GILBERTO COSTA MARQUES

IGOR DOS SANTOS CAVELAGNA

JANDER CAVALCANTI DE LIRA

LUIS ALBERTO G. V. DE GALARRAGA

MARCOS SERGIO G. FONTES

MATHEUS LOTHALLER GIANELLO

OLYNTHO SEQUALINI VOLTARELLI

ROBERTO LUIZ VIDOSKI



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

RODNEI CLAUDIO ALEXANDRE

WELBE CAVALCANTE MACEDO